



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2022 (Processo Administrativo Eletrônico nº0004567-69.2022.4.01.8009)

Torna-se público que a Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento de Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 23/11/2022;

Horário da fase de lances: 12:00 às 18:00, horário de Brasília.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aquisição de material bibliográfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será por item, conforme tabela constante abaixo:

| Item | Qtdd | Título, edição, data.                                                          | Autor                                                     | EditoraE |            | ISBN              |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 1    | 2    | Auditoria Baseada em Riscos - 2022                                             | Franklin Brasil Santos                                    |          | Fórum      | 9786555183719     |
| 2    | 3    | Código de Processo Civil Comentado - 7ª ed., 2022 -                            | Daniel Amorim Assumpção Neves                             |          | Juspodivm  | 978-65-5680-948-9 |
| 3    | 1    | Código de Processo Penal Comentado, 2.ed. 2022                                 | Denise Hammerschmidt, coord                               |          | Juruá      | 9788536298894     |
| 4    | 2    | Código de processo penal comentado. 7.ed., 2022                                | Renato Brasileiro de Lima                                 |          | Juspodivm  | 978-85-442-3597-3 |
| 5    | 1    | Código Penal Comentado. 10 ed 2022                                             | Cleber Masson                                             |          | Método     | 9786559644285     |
| 6    | 1    | Código Penal Comentado. 3.ed. 2022                                             | Denise Hammerschmidt, coord                               |          | Juruá      | 978853629965-5    |
| 7    | 1    | Código penal comentado.10ed. 2022                                              | Celso Delmanto                                            |          | Saraiva    | 9786555593907     |
| 8    | 1    | Comentários da Lei de Licitações e Contratações Administrativas                | Marçal Justen Filho                                       |          | RT         | 9786556146119     |
| 9    | 1    | Competência civil e criminal da Justiça Federal 2020                           | Renato Brasileiro de Lima e Fernando da Fonseca Gajardoni |          | Juspodivum | 978-65-5680-053-0 |
| 10   | 1    | Consentimento previsto na LGPD e sua aplicação nos contratos eletrônicos. 2022 | Luiz Fernando Salles Giannellini                          |          | Juruá      | 9788536297927     |

|    |   |                                                                                                     |                                                               |                         |                                 |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| 11 | 1 | Consultoria em Auditoria Governamental - 2021                                                       | Diocésio Sant'anna                                            | Fórum                   | 978-65-5518-243-9Esgotado na ed |
| 12 | 2 | Contratação Direta sem Licitação - 11.ed., 2021 (Coleção Jacoby de direito público; v.2 )           | Jorge Ulisses Jacoby Fernandes                                | Fórum                   | 9786555182323                   |
| 13 | 1 | Contratos de Obras Públicas. 1.ed., 2022                                                            | André Kuhn                                                    | Fórum                   | 9786555183498                   |
| 14 | 1 | Crime organizado e lavagem de dinheiro : teoria e jurisprudência. 2022                              | Cassio Roberto Conserino                                      | Juspodivm               | 9786556807737                   |
| 15 | 1 | Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional : comentários à Lei 7.492/1986 e à Lei 6.385/1976. 2022 | Candido Albuquerque                                           | Tirant lo Blanch Brasil | 9786559083053                   |
| 16 | 3 | Crimes Federais - 6ª ed., 2022 -                                                                    | Rogério Sanches Cunha, Fábio Roque Araújo e Klaus Negri Costa | Juspodivm               | 9788544235553                   |
| 17 | 1 | Crimes modernos: o impacto da tecnologia 2022                                                       | Pedro Augusto Zaniolo                                         | Juspodivm               | 978-85-442-3794-6               |
| 18 | 1 | Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 10ed. 2022                                           | Luis Roberto Barroso                                          | Saraiva                 | 9786555596694                   |
| 19 | 1 | Curso de Direito Constitucional. 17 ed., 2022                                                       | Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco           | Saraiva                 | 9786553621329                   |
| 20 | 1 | Curso de direito constitucional. 6.ed., 2022                                                        | Flavio Martins                                                | Sariva                  | 9786553621817                   |
| 21 | 4 | Curso de direito e processo previdenciário - 16ª Ed. - 2022                                         | Frederico Amado                                               | Juspodivm               | 978-85-442-3898-1               |
| 22 | 1 | Curso de direito penal informático - partes geral e especial (2022) -                               | Spenser Toth Sydow                                            | JusPODIVM               | 978-85-442-3635-2               |
| 23 | 1 | Curso de Direito Tributário. 13 ed 2022.                                                            | Leandro Palsen                                                | Saraiva                 | 9786553623279                   |
| 24 | 1 | Curso de processo administrativo e judicial tributário. 2021                                        | Marco Antônio Rodrigues                                       | Juspodivum              | 978-65-5680-194-0               |
| 25 | 2 | Curso de processo penal .26.ed. 2022                                                                | Eugenio Pacelli de Oliveira                                   | Juspodivm               | 978-85-442-3542-4               |
| 26 | 1 | Curso de proteção de dados pessoais : fundamentos da LGPD. 2022                                     | Ana Frazão, Angelo Prata de Carvalho, Giovanna Milanez        | Forense                 | 9786559645831                   |
| 27 | 1 | Curso prático de direito previdenciário, 20 ed., 2022 .                                             | Ivan Kertzman                                                 | Jupodivm                | 9788544235348                   |
| 28 | 1 | Cyberbullying E Mídias Sociais. 2022                                                                | Gabriela Cruz Amato Teixeira                                  | Livraria do Advogado    | 658601745                       |
| 29 | 1 | Dados pessoais: LGPD e as eleições. 2022                                                            | Bruno Cezar Andrade de Souza                                  | D'Placido               | 9786555894813                   |
| 30 | 1 | Direito administrativo - 35ª ed. (revista, atual. e amp.)                                           | Maria Sylvia Zanella Di Pietro                                | Forense                 | 9786559643028                   |

|    |   |                                                                                                                                                                         |                                                                                               |              |                   |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 31 | 1 | Direito Ambiental Brasileiro. 28 ed. 2022                                                                                                                               | Paulo Affonso Leme Machado                                                                    | Juspodivm    | 978-85-442-3689-5 |
| 32 | 1 | Direito constitucional esquematizado. 26.ed., 2022                                                                                                                      | Pedro Lenza                                                                                   | Saraiva      | 9786553621626     |
| 33 | 1 | Direito penal das licitações 2ª ed. 2021 ou mais recente                                                                                                                | Cezar Roberto Bitencourt                                                                      | Saraiva      | 9786555597837     |
| 34 | 1 | Direito Penal nas sociedades digitais, O: da expansão às perspectivas à luz do Criminal Dataveillance, da criminologia e do direito à não auto-incriminação. 2022       | Víctor Minervino Quintiere                                                                    | D'Placido    | 9786555895179     |
| 35 | 1 | Direitos fundamentais: teoria geral dos direitos fundamentais e comentários ao artigo 5º da CF, inciso por inciso, à luz da jurisprudência do STF e do STJ. 5.ed., 2022 | Samuel Sales Fonteles                                                                         | Juspodivm    | 9788544237403     |
| 36 | 1 | Discriminação Múltipla como Discriminação Interseccional - 2ª Ed. - 2022                                                                                                | Rodrigo da Silva Vernes-Pinto                                                                 | Lumen Juris  | 9788551918760     |
| 37 | 2 | Execução fiscal aplicada - análise pragmática do processo de execução fiscal 9.ed., (2021) -                                                                            | João Aurino de Melo Filho (Coord.                                                             | Juspodivum   | 9786556807102     |
| 38 | 1 | Fazenda Pública em Juízo, A. 19ª Ed 2022                                                                                                                                | Leonardo Carneiro da Cunha                                                                    | Forense      | 9786559644629     |
| 39 | 1 | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA : principais alterações pela Lei 14.230/2021                                                                                                 | Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves                                                        | D'Plácido    | 9786555895131     |
| 40 | 1 | Justiça consensual: acordos criminais, cíveis e administrativos. 2022                                                                                                   | Daniel de Resende Salgado, Luis Felipe Schneider Kircher, Ronaldo Pinheiro de Queiroz, coord. | Juspodivm    | 9786556807775     |
| 41 | 1 | Lavagem de dinheiro : (com a jurisprudência do STF e do STJ).                                                                                                           | André Luís Callegari                                                                          | Marcial Pons | 9786599661129     |
| 42 | 1 | Lei de Improbidade administrativa, Comentada - atualizada com a Lei 14.230/2021, 2022, 1ª Ed.,                                                                          | Matheus Carvalho                                                                              | Juspodivm    | 978-65-5680-908-3 |
| 43 | 2 | Licitações e Contratos Administrativos-Teoria e Prática                                                                                                                 | Rafael Carvalho Rezende Oliveira                                                              | Forense      | 9786559643264     |
| 44 | 1 | Manual de direito administrativo . 2.ed. 2022                                                                                                                           | Renério de Castro Júnior                                                                      | Juspodivm    | 978-85-442-3558-4 |
| 45 | 1 | Manual de Direito Administrativo. 36 ed. 2022                                                                                                                           | José dos Santos Carvalho Filho.                                                               | Atlas        | 9786559771813     |
| 46 | 1 | MANUAL DE DIREITO CIVIL - Volume Único - 2022                                                                                                                           | Flávio Tartuce                                                                                | Método       | 9786559643110     |

|    |   |                                                                                                    |                                                         |            |                   |
|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 47 | 1 | Manual de direito empresarial , 12. ed. 2022 (Direito empresarial esquematizado até a 7ª ed.)      | André Luiz Santa Cruz Ramos                             | Juspodivum | 978-85-442-3557-7 |
| 48 | 1 | Manual de Direito Financeiro -                                                                     | Harrison Leite                                          | Juspodivm  | 978-85-442-3605-5 |
| 49 | 1 | Manual de direito previdenciário. V.Único. 2022.                                                   | Carlos Alberto Pereira de Castro e João Batista Lazzari | Forense    | 9786559642182     |
| 50 | 2 | MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOLUME ÚNICO (2022) - 14 ed.                                  | Daniel Amorim Assumpção Neves                           | JusPODIVM  | 978-65-5680-945-8 |
| 51 | 1 | Manual de licitações e contratos administrativos. 2022                                             | Fernanda Marinela, Rogério Sanches Cunha                | Juspodivm  | 9788544235850     |
| 52 | 1 | Manual de Processo Civil                                                                           | Jaylton Lopes Jr.                                       | Juspodivm  | 978-85-442-3570-6 |
| 53 | 1 | Manual de Processo Penal. 11 ed. 2022                                                              | Renato Brasileiro de Lima                               | Juspodivm  | 978-85-442-3561-4 |
| 54 | 1 | Pacote Anticrime Comentado, 2021                                                                   | Guilherme de Souza Nucci                                | Forense    | 9788530993573     |
| 55 | 1 | Prescrição penal: de acordo com a Lei anticrime Lei 13.964/2019. 2022                              | Paula Queiroz, Giovane Santin                           | Juspodivm  | 978-65-5680-189-6 |
| 56 | 1 | Prisão cautelar. 2022 7.ed                                                                         | Rogério Schietti Cruz                                   | Juspodivum | 978-85-442-3682-6 |
| 57 | 1 | Processo de improbidade administrativa - anotado e comentado                                       | Aluizio Bezerra Filho                                   | Juspodivm  | 9786556809311     |
| 58 | 1 | Processo Penal - 14ª ed., 2022 -                                                                   | Norberto Avena                                          | Método     | 9786559644315     |
| 59 | 1 | Processo Penal nos Crimes Federais (2022                                                           | Inezil Penna Marinho JR                                 | Juspodivm  | 978-85-442-3690-1 |
| 60 | 1 | Reforma da Lei de Improbidade Administrativa - Comparada e Comentada. 2022                         | Marçal Justen Filho                                     | Forense    | 9786559642922     |
| 61 | 1 | Reforma penal sob a ótica da Lei anticrime 2021                                                    | Cezar Roberto Bitencourt.                               | Saraiva    | 9786555591286     |
| 62 | 2 | Regime Previdenciário do Servidor Público, O : De acordo com a EC 103/2019 Reforma da Previdência. | Tatiana de Lima Nóbrega                                 | Foco       | 9786555155150     |
| 63 | 1 | Relatos sobre a investigação de crimes cibernéticos 2022                                           | Higor Vinicius Nogueira Jorge, Gaetano Vergine          | Juspodivm  | 978-85-442-3765-6 |
| 64 | 1 | Sentença Penal Condenatória - Teoria e Prática - 16ª ed., 2022                                     | Ricardo Augusto Schmitt                                 | Juspodivm  | 978-85-442-3749-6 |
| 65 | 1 | Standards da prova no processo penal 2022                                                          | Flávio da Silva Andrade                                 | Juspodivm  | 978-85-442-3786-1 |
| 66 | 1 | Tratado de direito penal tributário brasileiro. 2022                                               | Leandro Paulsen.                                        | Saraiva    | 9786555596458     |
| 67 | 1 | Vade Mecum Saraiva Temático Tributário, 6ª Ed. 2022                                                | Equipe Saraiva                                          | Saraiva    |                   |
| 68 | 2 | Vade Mecum, 2022                                                                                   | Equipe Saraiva                                          | Saraiva    | 9786553620070     |

**1.3.** O critério de julgamento adotado será **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

**2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>), para acesso ao sistema e operacionalização.

**2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

### **2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:**

**2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

**2.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.2.5.** sociedades cooperativas.

## **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto,

quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.2.1.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive de possíveis fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou no fornecimento do produto;

**3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES**

**4.1.** A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do bem.**

**4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos

como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **RS 0,0001**

**4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

**5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**5.5.1.** contiver vícios insanáveis;

**5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha



poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível o regime.

**5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

**6.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**6.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

**6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação



daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**7.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**7.3.1.** a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/12/2022, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. SANÇÕES**

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas

- PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado

- Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;

**9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**9.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**9.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

**9.13.2.** ANEXO II - Minuta de Formulário de Proposta Comercial.

**9.13.3.** ANEXO III – Termo de Referência

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**1.** Para ser considerado habilitado o detentor da melhor proposta deverá estar em situação regular quanto ao item 1.1 e apresentar as declarações do item 1.2 e 1.3, conforme abaixo:

### 1.1 - REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal), mediante Certidão Conjunta relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a emissão de certidão negativa de débitos inadimplidos, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | PREÇO<br>UNITÁRIO |
|------|-----|-----------------------------|-------------------|
|      |     |                             |                   |

Numero do banco, agência e conta corrente:

Prazo de garantia (se oferecido maior que o do fabricante):

Dados do representante legal:

NOME, RG e CPF:

Telefone: E-

mail:

Local e data:





Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu, Técnico Judiciário**, em 16/11/2022, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16913956** e o código CRC **B75708F0**.

---

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -  
[www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0004567-69.2022.4.01.8009

16913956v8



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO(art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de **material bibliográfico** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Itens | Quantidade | Título, edição, data.                                           | Autor                         | Editora   | ISBN              |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------------|
| 1     | 2          | Auditoria Baseada em Riscos - 2022                              | Franklin Brasil Santos        | Fórum     | 9786555183719     |
| 2     | 3          | Código de Processo Civil Comentado - 7ª ed., 2022 -             | Daniel Amorim Assumpção Neves | Juspodivm | 978-65-5680-948-9 |
| 3     | 1          | Código de Processo Penal Comentado, 2.ed. 2022                  | Denise Hammerschmidt, coord   | Juruá     | 9788536298894     |
| 4     | 2          | Código de processo penal comentado. 7.ed., 2022                 | Renato Brasileiro de Lima     | Juspodivm | 978-85-442-3597-3 |
| 5     | 1          | Código Penal Comentado. 10 ed 2022                              | Cleber Masson                 | Método    | 9786559644285     |
| 6     | 1          | Código Penal Comentado. 3.ed. 2022                              | Denise Hammerschmidt, coord   | Juruá     | 978853629965-5    |
| 7     | 1          | Código penal comentado.10ed. 2022                               | Celso Delmanto                | Saraiva   | 9786555593907     |
| 8     | 1          | Comentários da Lei de Licitações e Contratações Administrativas | Marçal Justen Filho           | RT        | 9786556146119     |



|    |   |                                                                                                     |                                                               |                         |                                 |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| 9  | 1 | Competência civil e criminal da Justiça Federal 2020                                                | Renato Brasileiro de Lima e Fernando da Fonseca Gajardoni     | Juspodivum              | 978-65-5680-053-0               |
| 10 | 1 | Consentimento previsto na LGPD e sua aplicação nos contratos eletrônicos. 2022                      | Luiz Fernando Salles Giannellini                              | Juruá                   | 9788536297927                   |
| 11 | 1 | Consultoria em Auditoria Governamental - 2021                                                       | Diocésio Sant'anna                                            | Fórum                   | 978-65-5518-243-9Esgotado na ed |
| 12 | 2 | Contratação Direta sem Licitação - 11.ed., 2021 (Coleção Jacoby de direito público; v.2 )           | Jorge Ulisses Jacoby Fernandes                                | Fórum                   | 9786555182323                   |
| 13 | 1 | Contratos de Obras Públicas. 1.ed., 2022                                                            | André Kuhn                                                    | Fórum                   | 9786555183498                   |
| 14 | 1 | Crime organizado e lavagem de dinheiro : teoria e jurisprudência. 2022                              | Cassio Roberto Conserino                                      | Juspodivm               | 9786556807737                   |
| 15 | 1 | Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional : comentários à Lei 7.492/1986 e à Lei 6.385/1976. 2022 | Candido Albuquerque                                           | Tirant lo Blanch Brasil | 9786559083053                   |
| 16 | 3 | Crimes Federais - 6ª ed., 2022 -                                                                    | Rogério Sanches Cunha, Fábio Roque Araújo e Klaus Negri Costa | Juspodivm               | 9788544235553                   |
| 17 | 1 | Crimes modernos: o impacto da tecnologia 2022                                                       | Pedro Augusto Zaniolo                                         | Juspodivm               | 978-85-442-3794-6               |
| 18 | 1 | Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 10ed. 2022                                           | Luis Roberto Barroso                                          | Saraiva                 | 9786555596694                   |
| 19 | 1 | Curso de Direito Constitucional. 17 ed., 2022                                                       | Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco           | Saraiva                 | 9786553621329                   |
| 20 | 1 | Curso de direito constitucional. 6.ed., 2022                                                        | Flavio Martins                                                | Sariva                  | 9786553621817                   |
| 21 | 4 | Curso de direito e processo previdenciário - 16ª Ed. - 2022                                         | Frederico Amado                                               | Juspodivm               | 978-85-442-3898-1               |

|    |   |                                                                                                                                                                   |                                                                 |                      |                   |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 22 | 1 | Curso de direito penal informático - partes geral e especial (2022) -                                                                                             | Spenser Toth<br>Sydow                                           | JusPODIVM            | 978-85-442-3635-2 |
| 23 | 1 | Curso de Direito Tributário. 13 ed 2022.                                                                                                                          | Leandro Palsen                                                  | Saraiva              | 9786553623279     |
| 24 | 1 | Curso de processo administrativo e judicial tributário. 2021                                                                                                      | Marco Antônio Rodrigues                                         | Juspodivum           | 978-65-5680-194-0 |
| 25 | 2 | Curso de processo penal .26.ed. 2022                                                                                                                              | Eugenio Pacelli de Oliveira                                     | Juspodivm            | 978-85-442-3542-4 |
| 26 | 1 | Curso de proteção de dados pessoais : fundamentos da LGPD. 2022                                                                                                   | Ana Frazão,<br>Angelo Prata de<br>Carvalho,<br>Giovanna Milanez | Forense              | 9786559645831     |
| 27 | 1 | Curso prático de direito previdenciário, 20 ed., 2022 .                                                                                                           | Ivan Kertzman                                                   | Jupodivm             | 9788544235348     |
| 28 | 1 | Cyberbullying E Mídias Sociais. 2022                                                                                                                              | Gabriela Cruz<br>Amato Teixeira                                 | Livraria do Advogado | 658601745         |
| 29 | 1 | Dados pessoais: LGPD e as eleições. 2022                                                                                                                          | Bruno Cezar<br>Andrade de Souza                                 | D'Placido            | 9786555894813     |
| 30 | 1 | Direito administrativo - 35ª ed. (revista, atual. e amp.)                                                                                                         | Maria Sylvia<br>Zanella Di Pietro                               | Forense              | 9786559643028     |
| 31 | 1 | Direito Ambiental Brasileiro. 28 ed. 2022                                                                                                                         | Paulo Affonso<br>Leme Machado                                   | Juspodivm            | 978-85-442-3689-5 |
| 32 | 1 | Direito constitucional esquematizado. 26.ed., 2022                                                                                                                | Pedro Lenza                                                     | Saraiva              | 9786553621626     |
| 33 | 1 | Direito penal das licitações 2ª ed. 2021 ou mais recente                                                                                                          | Cezar Roberto<br>Bitencourt                                     | Saraiva              | 9786555597837     |
| 34 | 1 | Direito Penal nas sociedades digitais, O: da expansão às perspectivas à luz do Criminal Dataveillance, da criminologia e do direito à não auto-incriminação. 2022 | Víctor Minervino<br>Quintiere                                   | D'Placido            | 9786555895179     |

|    |   |                                                                                                                                                                         |                                                                                               |              |                   |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 35 | 1 | Direitos fundamentais: teoria geral dos direitos fundamentais e comentários ao artigo 5º da CF, inciso por inciso, à luz da jurisprudência do STF e do STJ. 5.ed., 2022 | Samuel Sales Fonteles                                                                         | Juspodivm    | 9788544237403     |
| 36 | 1 | Discriminação Múltipla como Discriminação Interseccional - 2ª Ed. - 2022                                                                                                | Rodrigo da Silva Vernes-Pinto                                                                 | Lumen Juris  | 9788551918760     |
| 37 | 2 | Execução fiscal aplicada - análise pragmática do processo de execução fiscal 9.ed., (2021) -                                                                            | João Aurino de Melo Filho (Coord.                                                             | Juspodivum   | 9786556807102     |
| 38 | 1 | Fazenda Pública em Juízo, A. 19ª Ed 2022                                                                                                                                | Leonardo Carneiro da Cunha                                                                    | Forense      | 9786559644629     |
| 39 | 1 | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA : principais alterações pela Lei 14.230/2021                                                                                                 | Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves                                                        | D'Plácido    | 9786555895131     |
| 40 | 1 | Justiça consensual: acordos criminais, cíveis e administrativos. 2022                                                                                                   | Daniel de Resende Salgado, Luis Felipe Schneider Kircher, Ronaldo Pinheiro de Queiroz, coord. | Juspodivm    | 9786556807775     |
| 41 | 1 | Lavagem de dinheiro : (com a jurisprudência do STF e do STJ).                                                                                                           | André Luís Callegari                                                                          | Marcial Pons | 9786599661129     |
| 42 | 1 | Lei de Improbidade administrativa, Comentada - atualizada com a Lei 14.230/2021, 2022, 1ª Ed.,                                                                          | Matheus Carvalho                                                                              | Juspodivm    | 978-65-5680-908-3 |
| 43 | 2 | Licitações e Contratos Administrativos-Teoria e Prática                                                                                                                 | Rafael Carvalho Rezende Oliveira                                                              | Forense      | 9786559643264     |
| 44 | 1 | Manual de direito administrativo . 2.ed. 2022                                                                                                                           | Renério de Castro Júnior                                                                      | Juspodivm    | 978-85-442-3558-4 |
| 45 | 1 | Manual de Direito Administrativo. 36 ed. 2022                                                                                                                           | José dos Santos Carvalho Filho.                                                               | Atlas        | 9786559771813     |

|    |   |                                                                                               |                                                         |            |                   |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 46 | 1 | MANUAL DE DIREITO CIVIL - Volume Único - 2022                                                 | Flávio Tartuce                                          | Método     | 9786559643110     |
| 47 | 1 | Manual de direito empresarial , 12. ed. 2022 (Direito empresarial esquematizado até a 7ª ed.) | André Luiz Santa Cruz Ramos                             | Juspodivum | 978-85-442-3557-7 |
| 48 | 1 | Manual de Direito Financeiro -                                                                | Harrison Leite                                          | Juspodivm  | 978-85-442-3605-5 |
| 49 | 1 | Manual de direito previdenciário. V.Único. 2022.                                              | Carlos Alberto Pereira de Castro e João Batista Lazzari | Forense    | 9786559642182     |
| 50 | 2 | MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOLUME ÚNICO (2022) - 14 ed.                             | Daniel Amorim Assumpção Neves                           | JusPODIVM  | 978-65-5680-945-8 |
| 51 | 1 | Manual de licitações e contratos administrativos. 2022                                        | Fernanda Marinela, Rogério Sanches Cunha                | Juspodivm  | 9788544235850     |
| 52 | 1 | Manual de Processo Civil                                                                      | Jaylton Lopes Jr.                                       | Juspodivm  | 978-85-442-3570-6 |
| 53 | 1 | Manual de Processo Penal. 11 ed. 2022                                                         | Renato Brasileiro de Lima                               | Juspodivm  | 978-85-442-3561-4 |
| 54 | 1 | Pacote Anticrime Comentado, 2021                                                              | Guilherme de Souza Nucci                                | Forense    | 9788530993573     |
| 55 | 1 | Prescrição penal: de acordo com a Lei anticrime Lei 13.964/2019. 2022                         | Paula Queiroz, Giovane Santin                           | Juspodivm  | 978-65-5680-189-6 |
| 56 | 1 | Prisão cautelar. 2022 7.ed                                                                    | Rogério Schietti Cruz                                   | Juspodivum | 978-85-442-3682-6 |
| 57 | 1 | Processo de improbidade administrativa - anotado e comentado                                  | Aluizio Bezerra Filho                                   | Juspodivm  | 9786556809311     |
| 58 | 1 | Processo Penal - 14ª ed., 2022 -                                                              | Norberto Avena                                          | Método     | 9786559644315     |
| 59 | 1 | Processo Penal nos Crimes Federais (2022                                                      | Inezil Penna Marinho JR                                 | Juspodivm  | 978-85-442-3690-1 |

|    |   |                                                                                                    |                                                |           |                   |
|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| 60 | 1 | Reforma da Lei de Improbidade Administrativa - Comparada e Comentada. 2022                         | Marçal Justen Filho                            | Forense   | 9786559642922     |
| 61 | 1 | Reforma penal sob a ótica da Lei anticrime 2021                                                    | Cezar Roberto Bitencourt.                      | Saraiva   | 9786555591286     |
| 62 | 2 | Regime Previdenciário do Servidor Público, O : De acordo com a EC 103/2019 Reforma da Previdência. | Tatiana de Lima Nóbrega                        | Foco      | 9786555155150     |
| 63 | 1 | Relatos sobre a investigação de crimes cibernéticos 20022                                          | Higor Vinicius Nogueira Jorge, Gaetano Vergine | Juspodivm | 978-85-442-3765-6 |
| 64 | 1 | Sentença Penal Condenatória - Teoria e Prática - 16ª ed., 2022                                     | Ricardo Augusto Schmitt                        | Juspodivm | 978-85-442-3749-6 |
| 65 | 1 | Standards da prova no processo penal 2022                                                          | Flávio da Silva Andrade                        | Juspodivm | 978-85-442-3786-1 |
| 66 | 1 | Tratado de direito penal tributário brasileiro. 2022                                               | Leandro Paulsen.                               | Saraiva   | 9786555596458     |
| 67 | 1 | Vade Mecum Saraiva Temático Tributário, 6ª Ed. 2022                                                | Equipe Saraiva                                 | Saraiva   |                   |
| 68 | 2 | Vade Mecum, 2022                                                                                   | Equipe Saraiva                                 | Saraiva   | 9786553620070     |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 17.606,40 (dezessete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), conforme tabela

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. As publicações adquiridas destinam-se à atualização do acervo jurídico das varas e da biblioteca da seção judiciária, que sofre desatualização pela constante alteração de leis.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Serão adquiridos exemplares de material bibliográfico impresso, comercializados no mercado livreiro nacional, modalidade compra direta, fornecimento imediato pelo menor preço, conforme listagem em anexo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. Requisitos qualitativos: Como se trata de compra direta, com a entrega feita em uma vez só, com livros já definidos, a aquisição será pelo menor preço, com empresas especializadas e aptas para o fornecimento.

4.2 Requisito quantitativo: A quantidade está associada ao atendimento da demanda informacional apresentada pelos magistrados, as assessorias e outras unidades internas, respeitando o limite orçamentário

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos materiais começará a contar a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, que será de até 20 dias.

5.2 Consoante o disposto no Art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

#### **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A Contratada deverá oferecer garantia de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo, com vista à troca de produtos com defeito ou falha, em se tratando de vícios aparentes ou de fácil constatação, ressalvada a hipótese de vício oculto, quando o prazo de garantia iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito, nos termos do artigo 26, § 1º e § 3º, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), respectivamente. Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

6.2 O prazo para troca do produto entregue com falha ou defeito será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento da notificação, sem ônus para a Administração.

6.3 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

#### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 A contratação será feita na modalidade de compra direta sem lavratura de contrato entre a Justiça Federal e a fornecedora.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA** (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

1.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a aquisição do material correrão por conta de previsão de liberação de crédito orçamentário para o ano de 2022, consignada no programa de trabalho 096903 – Julgamento de Causas, elemento de despesa 4.4.90.52

## 10. PAGAMENTO

11.1. O fornecedor deverá encaminhar, **preferencialmente, por e-mail** ou apresentar, no momento da entrega dos materiais, nota fiscal emitida dentro do período fixado como data limite para emissão pelos órgãos de fiscalização (normas tributárias do Estado, para fornecimento de materiais, e legislação tributária do município de Cuiabá, para serviços prestados nesta cidade, ou o equivalente para o município onde será prestado o serviço). A nota fiscal não deverá conter rasuras, e deve estar preenchida corretamente com os dados da:

Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso

CNPJ: 05.437.178/0001-18

endereço: Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888

Centro Político Administrativo

78049-942 - Cuiabá-MT

11.2. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 1234/2012 e alterações, expedida pela Secretaria da Receita Federal, a Contratante irá promover a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a Pessoas Jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinentes, **exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante declaração de opção pelo referido regime tributário.**

11.3. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil após o recebimento da nota fiscal pelo setor competente, desde que não haja irregularidades na entrega dos materiais, ou erro na nota fiscal. Nesse último caso, a empresa terá três dias, após a notificação, para sanar a irregularidade;

11.4. Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo é recomendado que a empresa faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente;

11.5. Havendo atraso no pagamento, incidirão sobre o valor devido juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido no **subitem 11.3.**

11.6 – A contratada deverá apresentar a Guia DAM (Documento de Arrecadação Municipal), recolhida ou a recolher, juntamente com a nota fiscal, tendo em vista que a JFMT é substituta tributária do ISSQN, sendo portanto, obrigada a efetuar o recolhimento do referido imposto.

## 11. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E GESTOR DO CONTRATO

| Local | Endereço | Gestor / telefone / e-mail | Horário de atendimento |
|-------|----------|----------------------------|------------------------|
|-------|----------|----------------------------|------------------------|

|        |                                                                                                                          |                                                                                                                       |                  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Cuiabá | <p>Seção Judiciária de Mato Grosso</p> <p>Avenida Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA</p> <p>CEP: 78.049-942 Cuiabá/MT</p> | <p>Maria Solange Grein</p> <p>Fone: (65) 3614-5772</p> <p>65 9 9983-8552</p> <p>e-mail:<br/>serbib.mt@trfl.jus.br</p> | 12:00 às 18:00hs |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

## 12. SANÇÕES

Conforme a Aviso de Dispensa respectivo.

---

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -  
www.trfl.jus.br/sjmt/

0004567-69.2022.4.01.8009

16913984v7